

Sistema público de escrituração digital: Lançamento da NF-e
Public digital bookkeeping system: Launch of the NF-e
Sistema público de contabilidade digital: lanzamiento de la NF-e

Recebido: 20/05/2020 | Revisado: 30/06/2020 | Aceito: 10/06/2020 | Publicado: 17/06/2020

David Nogueira Silva Marzzoni

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0004-8739>

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Brasil

E-mail: davidmarzzoni@gmail.com

Elaine Javorski Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1530-5264>

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Brasil

E-mail: elaine.javorski@unifesspa.edu.br

Resumo

Até meados dos anos dois mil, havia no Brasil uma falha específica de arrecadação muito forte, a qual se designa sonegação (ou evasão fiscal). Para corrigir a lacuna e integrar os dados dos contribuintes ao fisco municipal, estadual e federal, foi implantado através de um acordo nacional das autoridades tributárias o SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), dessa forma, promovendo o compartilhamento das informações contábeis e fiscais. A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) uma das ferramentas do SPED e objeto de estudo dessa pesquisa, tem como propósito legalizar uma operação de circulação de mercadorias ou serviços, realizando a simplificação dos processos exigidos em lei, buscando assim a uniformização e precisão no conteúdo das informações transmitidas ao fisco. Desse modo o presente trabalho apresenta uma pesquisa sobre a estrutura do SPED e o grau de competência dos envolvidos na emissão da NF-e. O percurso metodológico utilizado foi uma revisão bibliográfica para legitimar o desenvolvimento do estudo, em seguida uma pesquisa exploratória que segue modelos padronizados de investigação. A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário objetivo, entregue pessoalmente a 40 empresas do ramo de comércio na Cidade de Marabá – PA, que teve a finalidade de evidenciar se a nota fiscal estava sendo emitida corretamente. Como conclusão, ressalta-se a descrição de todo o processamento da NF-e, o grau de conhecimento dos envolvidos pela emissão NF-e, e a importância das empresas de implantar treinamentos periódicos e aprofundados sobre o SPED.

Palavras-chave: Contabilidade; Empresas; Nota Fiscal.

Abstract

Until the mid-2000s, there was a specific failure in Brazil to collect very strong taxes, which is called tax evasion (or tax evasion). To correct the gap and integrate taxpayer data with municipal, state and federal tax authorities, SPED (Public Digital Bookkeeping System) was implemented through a national agreement of the tax authorities, thus promoting the sharing of accounting and tax information. The Electronic Invoice (NF-e) one of the tools of SPED and object of study of this research, aims to legalize an operation of circulation of goods or services, performing the simplification of the processes required by law, thus seeking uniformity and precision in the information transmitted to the tax authorities. In this way, the present work presents a research about the structure of SPED and the degree of competence of those involved in issuing the NF-e. The methodological approach used was a bibliographic review to legitimize the development of the study, followed by an exploratory research that follows standardized models of investigation. Data collection was carried out by means of an objective questionnaire, personally delivered to 40 companies in the trade branch in the City of Marabá - PA, which had the purpose of showing if the invoice was being correctly issued. As a conclusion, the description of the entire NF-e processing, the degree of knowledge of those involved in the NF-e issue, and the importance of companies to implement periodic and in-depth training on SPED are highlighted.

Keywords: Accounting; Companies; Invoice.

Resumen

Hasta mediados de la década de 2000, hubo un fracaso específico en Brasil para recaudar impuestos muy fuertes, lo que se denomina evasión fiscal (o evasión fiscal). Para corregir la brecha e integrar los datos de los contribuyentes con las autoridades fiscales municipales, estatales y federales, se implementó el SPED (Public Digital Bookkeeping System) a través de un acuerdo nacional de las autoridades fiscales, promoviendo así el intercambio de información contable y fiscal. La Factura Electrónica (NF-e), una de las herramientas de SPED y objeto de estudio de esta investigación, tiene como objetivo legalizar una operación de circulación de bienes o servicios, realizando la simplificación de los procesos requeridos por la ley, buscando así la uniformidad y precisión en el información transmitida a las autoridades fiscales. De esta manera, el presente trabajo presenta una investigación sobre la estructura de SPED y el grado de competencia de quienes participan en la emisión de la NF-e.

El enfoque metodológico utilizado fue una revisión bibliográfica para legitimar el desarrollo del estudio, seguida de una investigación exploratoria que sigue modelos estandarizados de investigación. La recolección de datos se realizó mediante un cuestionario objetivo, entregado personalmente a 40 empresas de la sucursal comercial de la Ciudad de Marabá - PA, que tenía el propósito de mostrar si la factura se emitía correctamente. Como conclusión, se destaca la descripción de todo el procesamiento de NF-e, el grado de conocimiento de los involucrados en el tema de NF-e, y la importancia de las empresas para implementar capacitación periódica y profunda sobre SPED.

Palabras clave: Contabilidad; Compañías; Nota fiscal.

1. Introdução

O mercado empresarial está marcado por diversos avanços na comunicação e nas transformações tecnológicas e científicas. Essas mudanças intervêm nas esferas econômicas, sociais e políticas. A Contabilidade segue no mesmo ritmo, avançando rapidamente com a tecnologia, com isso, o profissional contábil também necessita evoluir para acompanhar as tendências da nova rotina contábil. Com a introdução do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) parceria do poder público com a sociedade civil e autarquias, eleva a um novo cenário a informação contábil, trazendo respostas em tempo real, no qual o contador se torna intermediário entre o fisco e o contribuinte.

Para Oliveira e Malinowski (2017), em meio às necessidades organizacionais, uma das mais importantes são as necessidades informacionais, uma vez que são tais informações que darão suporte à tomada de decisão do gestor. Essa geração de informações contínuas e inovações das tecnologias de informação altera constantemente a forma de se fazer contabilidade. As empresas a priori pensavam que o SPED seria a solução e tudo se resolveria pela plataforma digital. Todavia, Jacomossi e Silva (2016) alega que a resposta para a rotina contábil é ter a informação relevante e fidedigna, considerando-se que essa será auditada pelo governo com maior velocidade.

De acordo com Campos e Gimenez (2012), sem a automação completa das operações e sua conseqüente contabilização, as empresas poderão incorrer em riscos de autuação por fornecerem informações incoerentes ou equivocadas. Assim, compreende-se novas responsabilidades para os profissionais envolvidos no processo, com habilidades tecnológicas.

Para Marzzoni e Pereira (2020), com a pressão maior do fisco visualizando e apurando cada passo contábil, as instituições tem que ter cautela, e não podem enviar em seus arquivos

informações duvidosas e processos suspeitos, pois pode resultar em multas e outras despesas a empresa, e no caso de fraude comprovada provocará em processos criminais e os sócios serão julgados criminalmente.

Hoje o contador tem que se atualiza constantemente para enfrentar novos desafios da profissão, como por exemplo: estar antenado com a obrigatoriedade da nota fiscal eletrônica (Jacomossi;& Silva, 2016). Desde o surgimento do Projeto piloto da NF-e, aprovado pela legislação nacional, pioneiro de três subprojetos que integram o SPED, as empresas em parceria com os escritórios de contabilidade tiveram que se adequar as normas e começar as mudanças impostas para se adequarem a essa nova era digital, visto que com o avanço tecnológico surgiram também as dificuldades na adequação do processo principalmente na emissão correta da NF-e.

Em suma o SPED vem com o passar dos tempos demonstrando transparência, ou seja, bastante eficiência por parte dos usuários (Oliveira; & Malinowski (2017). Haja vista, a problemática analisada pode ser resumida na seguinte questão: Qual a percepção e o grau de conhecimento usuários envolvidos em relação ao processamento da NF-e e ao SPED?

Assim, o presente trabalho apresenta como objetivo a realização de um estudo sobre a estrutura tecnológica do sistema público de escrituração digital, buscando informações que evidencie corretamente a emissão da NF-e, observando se as empresas se adequaram com a normatização, e como elas estão trabalhando para se adaptar ao “leão digital” propriamente como é tratado esta informatização e parametrização dos serviços da Receita Federal.

2. Fundamentação Teórica

2.1. SPED (Sistema Público de Escrituração Digital)

O SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) representa uma iniciativa integrada das administrações tributárias em todas as esferas governamentais: Federal, Estadual e Municipal. De acordo Geron e Finatelli (2011) consiste na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias por parte dos contribuintes, transmitidas às administrações públicas e aos órgãos fiscalizadores. Além disso, com o lançamento do SPED, as entidades não passarão mais suas informações para cada um dos órgãos de inspeção em papel, mas, sim através de um sistema digital online. Em outras palavras, os arquivos são encaminhados para uma única base de dados, e compartilhados pelo fisco para os outros órgãos.

Para Sales (2017) o mesmo possibilita através de parcerias entre o fisco e as empresas o planejamento de soluções antecipadas no cumprimento das obrigações acessórias transmitidas pelos contribuintes aos órgãos competentes garantindo transparência mútua, com reflexos positivos. Assim, entende-se que o SPED consiste na forma de cumprimentos das obrigações acessórias a serem executadas pelos contribuintes, substituindo a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais impressos em papel, por meio eletrônico e digital, que possui a mesma integridade e validade jurídica (Azevedo & Mariano, 2011).

De modo geral, as empresas foram obrigadas a se modernizarem a era do “leão digital”, ou seja, unificar o envio de arquivos eletrônicos com informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, que serão visualizadas por vários órgãos do governo – o chamado e-Social. Buscando assim uma uniformização e precisão no conteúdo das informações transmitidas ao fisco.

Segundo o Portal do SPED (2019), alguns benefícios podem ser destacados abaixo:

- a) Redução de custos com a racionalização e simplificação das obrigações acessórias;
- b) Uniformização das informações que a contribuinte presta a unidades federais;
- c) Fortalecimento do controle e da fiscalização por meio de intercâmbio de informações entre as administrações tributárias;
- d) Redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel;
- e) Melhoria da qualidade da informação.

O SPED é estruturado por três grandes subprojetos: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e a NF-e - Ambiente Nacional. O Decreto nº 7.979/2013 art. 2º, explicita seus pressupostos que o SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Figura 1 – Sistema Público de Escrituração Digital.



Fonte: Site - Receita Federal do Brasil (2019).

Na imagem acima mostra a integração de todos os projetos referentes a esse sistema governamental. A maioria dos contribuintes já se utiliza dos recursos de informática para efetuar tanto a escrituração fiscal como a contábil, as imagens em papel simplesmente reproduzem as informações oriundas do meio eletrônico (PORTAL DO SPED, 2019).

A Nota Fiscal Eletrônica é considerada o primeiro projeto desse sistema, justificando a necessidade de investimentos públicos voltados para a redução da burocracia do comércio e dos entraves administrativos enfrentados pelos empresários no País (Portal da Nota Fiscal Eletrônica 2019). De modo geral, traduz-se na modernização da sistemática atual do cumprimento das obrigações acessórias a serem transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, empregando a certificação digital na assinatura dos documentos eletrônicos (SPED, 2019).

2.2. O uso da NF-e (Nota Fiscal Eletrônica)

Conforme o Portal da NF-e (2019), a Nota Fiscal Eletrônica pode ser conceituada como sendo “um documento de existência exclusivamente digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços. Todavia, a *NF-e* foi um projeto secundário, posto em prática em 2005 antes mesmo da criação do próprio SPED, substituindo assim a nota fiscal em papel.

Segundo o Boletim IOB (Manual de procedimentos ICMS-IPI-OUTROS, fascículo nº

19/2018 – Pará, pág. 6):

Com o objetivo da implantação de um modelo nacional de documento fiscal eletrônico em substituição à sistemática atual de emissão do documento fiscal em papel, com validade jurídica garantida pela assinatura digital do remente, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo, ao mesmo tempo, o acompanhamento em tempo real das operações comerciais pelo Fisco, foi instituído a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por meio de Ajuste Sinief nº 7/2005, o qual foi incorporado à legislação paraense. (Manual de Procedimentos ICMS nº 19/2018. PA. p. 06).

De acordo com Portal do CT-e (2019) a implantação da *NF-e* constitui um grande avanço para o contribuinte e para as atividades de fiscalização. Temos a Receita Federal como principal operador da *NF-e* na esfera da União e para os casos de operação interestadual, será destinado a cargo Secretaria da Fazenda de cada Estado. Com a tecnologia e o projeto em vigor do SPED, o objetivo do governo foi estabelecer um modelo nacional de documento fiscal eletrônico para substituir a premissa da antiga forma de emissão de nota fiscal (modelo 1 e 1-A) “fortalecendo assim o controle da fiscalização a redução dos custos de emissão, a simplificação dos processos e a agilização das transações comerciais” (PORTAL DO SPED,2019).

2.3. Obrigatoriedade do uso da NF-e

Segundo o Portal da Nota Fiscal Eletrônica (2019), a obrigatoriedade de emissão da NF-e, em âmbito Nacional, está prevista para os contribuintes elencados nos seguintes dispositivos legais:

A nota fiscal eletrônica tem validade em todos os estados da Federação e já é uma realidade na legislação brasileira desde outubro de 2005, com a aprovação do Ajuste SINIEF 07/05 que instituiu nacionalmente a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE.

A obrigatoriedade de emissão de NF-e, em âmbito Nacional, está prevista para os contribuintes elencados nos seguintes dispositivos legais:

Protocolo ICMS 10/07 e suas alterações, para os anos de 2008 e 2009;

Protocolo ICMS 42/09 e suas alterações, para o ano de 2010 em diante.

Para os demais contribuintes, a estratégia de implantação nacional é que estes, voluntariamente e gradualmente, independente do porte, se interessem por emissores da Nota Fiscal Eletrônica. A obrigatoriedade por atividade econômica (CNAE) se aplica a todas as operações efetuadas em todos os estabelecimentos dos contribuintes referidos nos Protocolos de ICMS citados acima, ficando vedada a emissão de nota fiscal, modelo 1 ou 1-A. No Protocolo ICMS 42/09 está prevista a obrigatoriedade para emissão de NF-e, aos contribuintes que, independente da atividade econômica

exercida, realizem as seguintes operações: 1) destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; 2) com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente; 3) de comércio exterior. (Portal da Nota Fiscal Eletrônica. 2019)

O governo disponibiliza no Portal da NF-e todas as informações previstas em lei, que envolve a Nota Fiscal Eletrônica, seus ajustes, convênios e protocolos. Do mesmo modo, se encontra também no site, serviços de notas técnicas, como consultar a nota completa, esquemas XML, relação de serviços web, manifestação do destinatário, documentos como o manual de emissão e suas alterações, além disso, é possível fazer, downloads do emitente da NF-e.

2.4. Benefícios da NF-e

Na opinião de Castro (2010) além da redução de custos, os contribuintes não precisarão mais lançar todas as informações contidas nas notas fiscais emitidas e recebidas pela empresa manualmente; esses lançamentos serão feitos eletronicamente, por meio da obtenção dos dados contidos nos arquivos. O Projeto NF-e causou grandes mudanças na gestão de pessoas em relação à emissão de um novo documento eletrônico para os entes competentes, com isso todos que se envolveram no projeto foram beneficiados.

Segundo o Portal da Nota Fiscal Eletrônica (2019), a NF-e tem como benefícios:

Tabela 1 – Benefícios da NF-e.

ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	SOCIEDADE	CONTABILISTAS
<ul style="list-style-type: none">• Aumento na contabilidade da Nota Fiscal;• Melhoria no processo de controle fiscal;• Diminuição de sonegação e aumento da arrecadação;• Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretária da RFB/SPED;	<ul style="list-style-type: none">• Economia de papel;• Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas;• Surgimento de oportunidades de empregos a NF-e;• Incentivo ao uso de novas tecnologias;	<ul style="list-style-type: none">• A simplificação e a facilidade de escrituração de documentos fiscais;• Redução de erros, ao eliminar a digitação de notas;• Criação de oportunidades de serviços e consultoria ligados a NF-e;

Fonte: Portal do Sped (2019).

2.5. Riscos e Desvantagens

Analisando o entendimento de Knop e Vieira (2017) é possível verificar que todo projeto também tem suas desvantagens ou riscos que dificultam ou inviabilizam sua implantação, segundo eles:

Possibilidade da terceirização dos serviços de TI pelo Estado (confiando as informações fiscais dos contribuintes às empresas de TI); Combinação entre comprador e o vendedor para não registrar eletronicamente a operação que deseja ser fraudada; Custo inicial de contratação de especialistas de TI para desenvolver sistemas de emissão da nota; Custo com capacitação dos funcionários que emitirão a *NF-e*; Insegurança dos empresários pelo simples fato de não existir o documento fisicamente. (Knop; Vieira, 2017).

2.6. Tipos de Nota Fiscal Eletrônica e Forma de Credenciamento

Os quatro principais tipos de notas fiscais eletrônicas disponíveis no país, são:

- I. NF-e (Nota Fiscal Eletrônica) – criada para substituir as notas fiscais em papel que eram utilizadas nas operações de venda e prestação de serviço no estado. (ICMS, modelo 1 e 1A).
- II. NFS-e (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica) – substitui o documento em papel exigido pelo município e que está vinculado à cobrança de ISS.
- III. CT-e (Conhecimento de Transporte Eletrônico) – substitui os documentos em papel exigidos para fazer o transporte de cargas estadual e interestadual (modelos 7, 8, 9, 10, 11, e 27).
- IV. NFC-e (Nota Fiscal Eletrônica do Consumidor) – um projeto recentemente por ECF e nota fiscal do consumidor série D (modelo 2).

As organizações sujeitas a emissão dessas NF-e devem solicitar seu credenciamento na Secretária da Fazenda de sua circunscrição. A mesma deve possuir acesso a internet o certificado digital, emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela ICP-Brasil. No próprio site da NF-e é possível baixar um programa emissor homologado pela Receita Federal, porém, é importante que as empresas tenham seus sistemas próprios para que não aconteça disparidades no controle de estoque da mesma.

2.7. Processamento da NF-e

A NF-e utiliza tecnologias modernas como o websaf, arquivo XML e certificação digital. O processo se dá pelo seguinte:

- a) A empresa gera um arquivo eletrônico contendo as informações de qualquer operação comercial;
- b) Este arquivo é assinado digitalmente para garantir a integridade dos dados e a autoria do emissor;
- c) Logo em seguida, é enviado a Secretária da Fazenda pela internet onde será analisado e validado definitivamente;
- d) Se o mesmo não possuir erros então é gerado um protocolo de autorização de uso para a empresa que está emitindo;
- e) Em seguida, essa mesma informação é transmitida para a Receita Federal (onde ficam armazenadas todas as *NF-e*'s para consultas),
- f) em caso de operações interestaduais a informação é enviada para as Secretárias da Fazenda de destino.

Tudo em uma transação direta de computador para computador, através da internet, sem qualquer interação humana, garantindo assim uma integridade nas informações e maior segurança. Assim, ao transmitir a NF-e, a empresa pode obter as seguintes respostas:

- *Autorização*: quando o documento está apto para a circulação da mercadoria.
- *Rejeição*: quando há problemas no arquivo (falta de informações), ela não grava a informação na base de dados podendo ser corrigida e enviada novamente.
- *Denegação*: quando o emissor ou receptor estiver com sua inscrição estadual inabilitada, ou seja, com alguma irregularidade fiscal.

Só a partir desse momento, a mercadoria é liberada para transporte acompanhada pelo DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica). O DANFE é a representação em papel simplificada da NF-e, e deve ser impresso pela empresa vendedora para acompanhar todo o transporte da mercadoria. “Conforme leiaute estabelecido no “Manual de Orientação do Contribuinte”, utilizado para acompanhar o trânsito da mercadoria acobertado por NF-e, modelo 55, ou para facilitar a consulta da NF-e.”(BOLETIM IOB- ICMS- IPI, fasciculo 19/2018:10). Ele contém informações básicas sobre as operações em curso, como: o emitente

e o destinatário da NF-e, os dados do produto, cálculo do imposto, dados adicionais e diversos outros campos para identificar a nota fiscal. Com a figura a baixo é possível visualizar a ação do emissor para o processamento da NF-e.

Figura 2 – Ação do emissor no processamento da NF-e.



Fonte: Autores.

Um fator importante a ser mencionado no DANFE é a existência da chave de acesso contida na parte superior direita do documento, ela é uma codificação de 44 dígitos que tem a finalidade de consultar a regularidade da NF-e no portal da nota fiscal eletrônica, disponibilizado no site da Receita Federal.

3. Metodologia

A metodologia utilizada no presente trabalho caracteriza-se como um estudo exploratório. Segundo Cooper e Schindler (2003, p. 131), este tipo de pesquisa é empregado quando “a área de investigação pode ser tão nova ou tão vaga que o pesquisador precisa fazer uma exploração a fim de saber algo sobre o problema [...]”. Pois a pesquisa descreve o grau de conhecimento dos usuários em relação a emissão da NF-e, visando mostrar se os funcionários envolvidos estão aptos a emitir corretamente a nota fiscal eletrônica.

Soma-se a isto, uma pesquisa bibliográfica, na qual acarreta a legitimação de todo o conteúdo analisado, na qual implica que todos os dados e informações cruciais para a

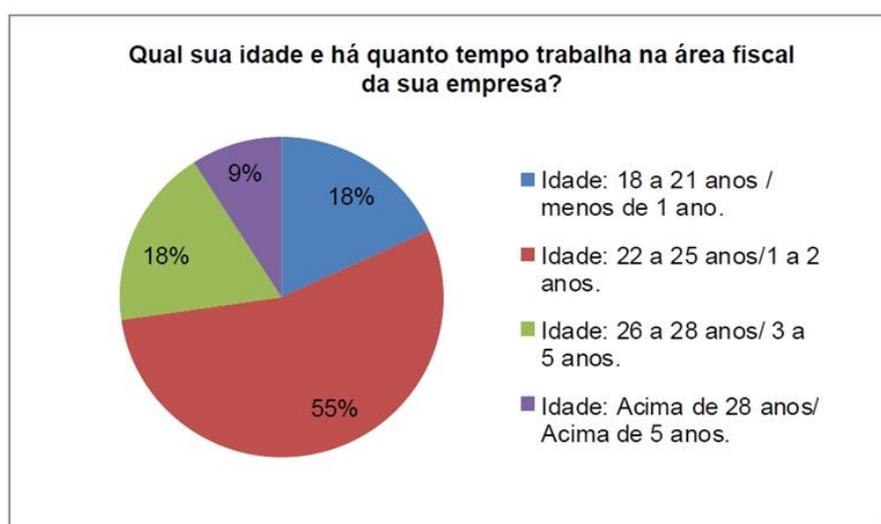
pesquisa foram obtidos a partir de estudos de autores especializados, artigos científicos, livros, sites e revistas qualificadas, ente outras fontes.

Neste estudo foram utilizadas variáveis de natureza qualitativa. As técnicas de coletas de dados utilizadas na primeira etapa da pesquisa foram documentais bibliográfica e na segunda etapa a submissão de um questionário objetivo sobre a respectiva emissão da NF-e, entregue pessoalmente a 40 empresas do ramo de comércio na Cidade de Marabá – PA, para medir e evidenciar o grau de conhecimento dos envolvidos na emissão da NF-e, também apurar as dificuldades encontradas pelos colaboradores das respectivas empresas. As entrevistas foram realizadas no mês de dezembro de 2019 e segunda semana de janeiro de 2020, com duração de aproximadamente 20 minutos para cada uma das pessoas envolvidas pela emissão da NF-e, todas as entrevistas foram feitas de forma individual e pessoalmente.

4. Análise dos Resultados

Neste tópico, serão descritos e analisados os resultados obtidos na pesquisa, com o intuito de confrontar e identificar o nível de competência técnica dos funcionários das empresas avaliadas, por meio de um questionário com sete questões objetivas, e uma tabela com respostas rápidas, sobre o preenchimento da NF-e.

Gráfico 1 – Questão relacionada à idade e tempo de trabalho na área fiscal da empresa.

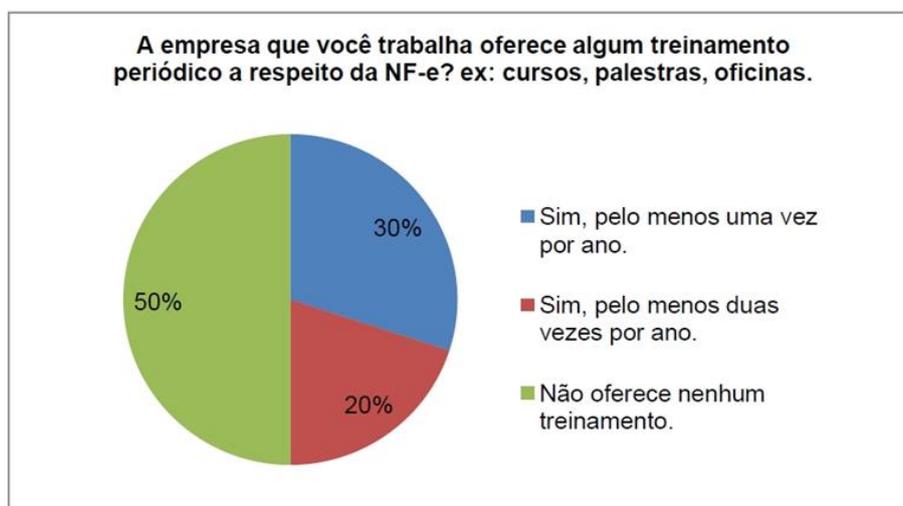


Fonte: Autores.

Com o Gráfico 1, identifica-se que grande parte dos funcionários que trabalham na área fiscal das empresas possuem uma faixa etária de idade entre 22 a 25 anos e trabalham a

pouco tempo com a emissão da NF-e (55%), ou seja, são funcionários que já se enquadraram nas alterações da legislação com relação a Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, sem ter que passar pelo antigo método de preenchimento através de blocos (15 anos atrás). Isso diminui os impactos de rejeição no processo de adaptação por desconhecerem a antiga forma de preenchimento da nota fiscal em blocos modelo 1-A. O gráfico destaca também que os funcionários acima de 28 anos são em menor proporcionalidade (9%) e tem uma dificuldade maior na implantação por terem conhecimento da antiga forma de preenchimento da nota fiscal, por sua vez, foram obrigados a se enquadrarem as alterações da legislação vigente para manterem atualizados e realizarem o serviço na empresa de forma correta.

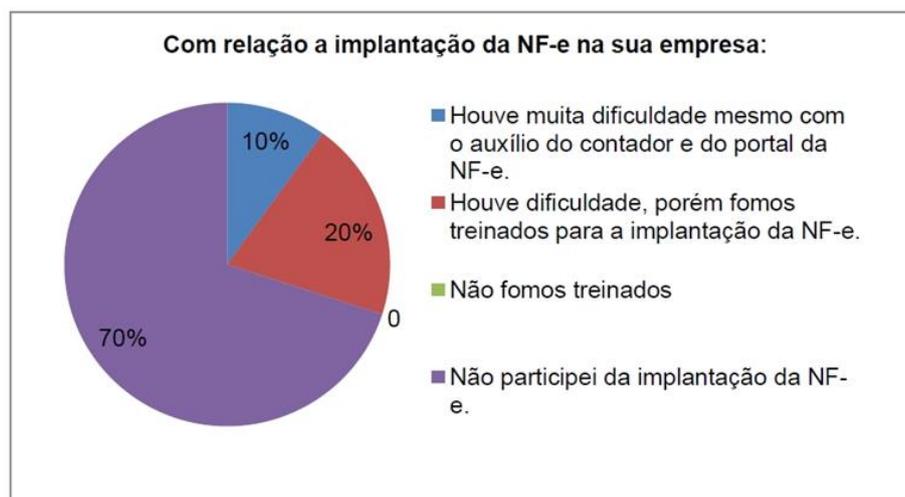
Gráfico 2 – Questão relacionada se a empresa oferece treinamento periódico para a reciclagem dos conhecimentos a respeito da NF-e.



Fonte: Autores.

O Gráfico 2, demonstra que a maioria das empresas (50%) não tem treinamentos periódicos para a reciclagem dos conhecimentos a respeito da referida nota fiscal. Já uma boa parte possui treinamentos, (30%) pelo menos uma vez por ano através de seus programadores de softwares devido às atualizações constantes que vem ocorrendo na NF-e, e uma minoria (20%) possui um treinamento de pelo menos duas vezes no ano através de cursos web, programadores de softwares, palestras, com o intuito de sempre estarem atualizadas as normas e técnicas da NF-e.

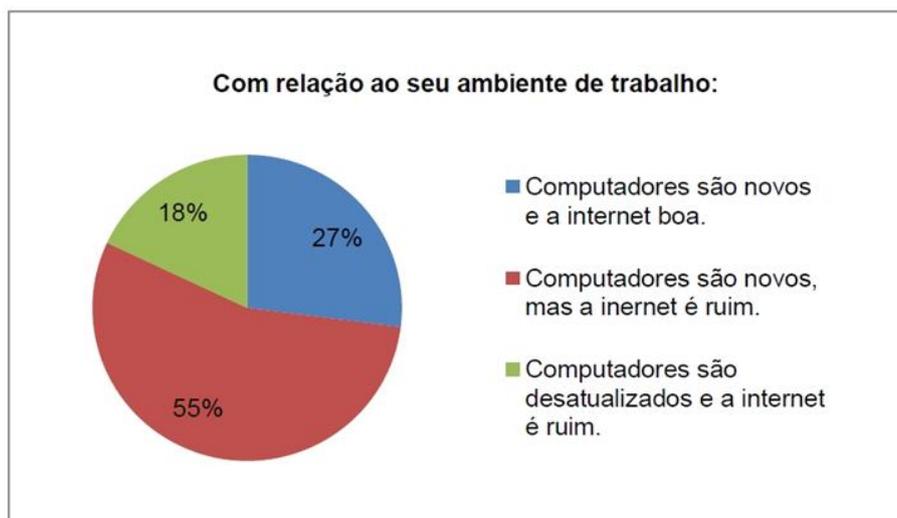
Gráfico 3 – Questão relacionada à implantação da NF-e na empresa.



Fonte: Autores.

Com o interesse de saber sobre a implantação da NF-e nas empresas, o Gráfico 3 demonstra que a maioria dos funcionários (70%) não participaram do processo de implantação devido a rotatividade de funcionários ser entre 1 a 2 anos, os mesmos consideram-se novos no âmbito do trabalho onde pegaram o serviço através de outros funcionários, em contra partida a este fato, houve funcionários (20%) que tiveram dificuldades, porém foram treinados para a implantação quando a empresa começou a sua obrigatoriedade, desse mesmo modo, os funcionários mais antigos no setor (10%) tiveram muitas dificuldades mesmo com o auxílio do contador ou pelo portal da NF-e, devido à falta de técnica na área de informática, já que o antigo processo de preenchimento da nota fiscal era feito de forma manual através de blocos. Não houve funcionários sem treinamentos nas organizações.

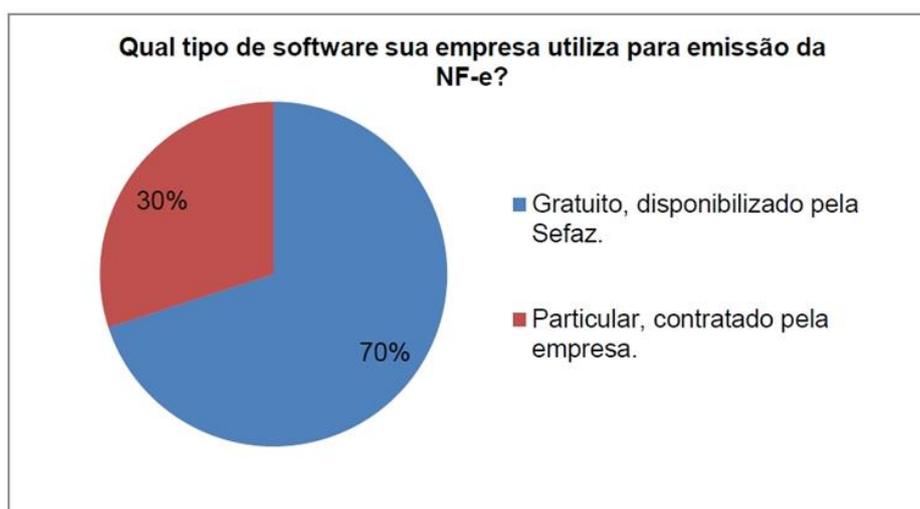
Gráfico 4 – Questão relacionada ao ambiente de trabalho na empresa.



Fonte: Autores.

Com relação a como foi adaptado o ambiente de trabalho dessas empresas, o Gráfico 4 demonstra que as organizações precisaram de computadores novos e uma internet de qualidade para executar o trabalho (27%), porém a maioria (55%) adquiriram computadores novos mais foram prejudicados devido à internet da sua região não ser de boa qualidade. A minoria (18%), mesmo com o processo de modernização que a NF-e trouxe não se preocuparam em adquirir computadores novos e internet de boa qualidade.

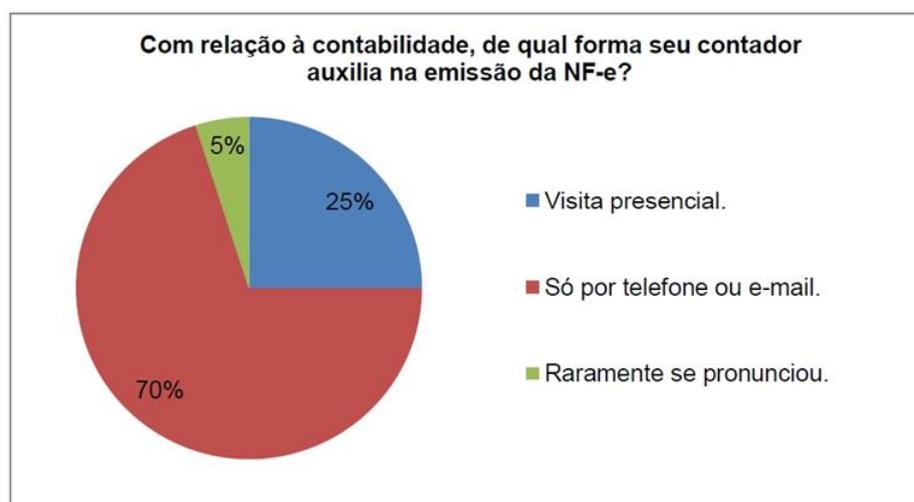
Gráfico 5 – Questão relacionada ao tipo de software que a empresa utiliza na emissão da NF-e.



Fonte: Autores.

Já o Gráfico 5, mostra que tipo de software a empresa utiliza para a emissão da NF-e. Pode-se observar que a maioria (70%) utiliza o programa gratuito disponibilizado pela Sefra, no qual é feita toda a operação da emissão da NF-e sem nenhum controle de estoque, pois alegam que o custo para manter um programa particular integrado é bastante elevado aumentando os custos fixos da empresa. A minoria (30%) utiliza um programa particular, pois acreditam que o programa oferece mais ferramentas para mensurar seus lucros desempenhos na empresa integrando todas as informações incluindo o controle de estoque que é de suma importância no patrimônio da empresa.

Gráfico 6 – Questão relacionada à contabilidade, de qual forma o contador auxiliar na emissão de NF-e.



Fonte: Autores.

Com relação à contabilidade, o Gráfico 6 questiona de que forma o contador auxilia suas empresas na emissão da NF-e. Podemos observar que a maioria dos contadores (70%) se comunica apenas por telefone ou e-mail tirando dúvidas pertinentes à legislação, aos códigos de operação fiscal, etc. Nota-se que poucos (25%) têm o hábito de fazer uma visita aos clientes e alguns (5%) se pronunciaram sobre o fato.

Gráfico 7 - Questão relacionada ao apoio dos órgãos envolvidos no projeto da NF-e.



Fonte: Autores.

Com relação ao apoio dos órgãos envolvidos no projeto da NF-e para as empresas, o Gráfico 7 destaca que a maioria das empresas (55%) afirmam que não há apoio dos órgãos envolvidos para o oferecimento de cursos ou palestras referentes a emissão da NF-e, eles questionam que as oportunidades desses cursos gratuitos são disponibilizados com maior frequência na capital do estado, considerando-se desfavorecidos por serem do interior do Pará.

Outras empresas (15%) questionam que quando há ofertas desses cursos, o custo do treinamento é muito alto e são realizados de forma particular, impossibilitando as empresas de colocarem a equipe para a qualificação. A minoria (5%) considera satisfatório o apoio dos órgãos envolvidos em nossa cidade e não questionam o custo dos treinamentos quando são ofertados por empresas particulares.

Com relação aos gráficos mostrados acima, percebe-se que a rotatividade de funcionários na área fiscal é muito alta, desse modo às empresas precisam estar qualificando e atualizando seus empregados para desempenhar a rotina fiscal correta.

4.1 Análise de conhecimento técnico dos responsáveis em emitir a NF-e corretamente.

Devido ao processo de implantação da NF-e ter sido de forma rápida, as organizações precisaram adequar o seu ambiente de trabalho com equipamentos de informática aptos para o bom funcionamento no desempenho da função fiscal.

Na Tabela 2 abaixo, procurou-se analisar o grau de conhecimento dos funcionários que emitem a NF-e nas empresas, buscando saber se eles sabem o significado ou a finalidade de cada item da nota ou se fazem apenas o que o sistema obriga sem um conhecimento técnico e específico sobre a referida NF-e.

Tabela 2 – Grau de conhecimento técnico dos responsáveis em emitir NF-e.

Análise de conhecimento técnico dos responsáveis em emitir a NF-e corretamente	%
Emitente	100%
Destinatário	100%
Natureza de Operação	100%
Chave de Acesso	80%
Protocolo de Autorização de Uso	40%
Inscrição Estadual	70%
Forma de Pagamento	100%
Cálculo do Imposto (Cálculo total dos produtos da NF-e)	80%
Transportador/ Volumes Transportados	100%
Frete (CIF / FOB)	70%
Dados do Produto (NCM)	30%
Dados do Produto (CFOP)	40%
Dados do Produto (Unidade, Quantidade, Valor Unitário e Total).	100%
Dados do Produto (Base de Cálculo, Alíquota e Valor de ICMS/IPI)	80%
Dados do Produto (CST ou CSOSN)	40%
Dados Adicionais	90%
Campo Reservado ao Fisco	70%
DANFE	30%
Arquivo XML	40%
Modelo da <i>NF-e</i>	40%

Fonte: dados da pesquisa (2020).

Entretanto, pôde-se constatar na tabela 2 que os dados principais como emitentes, destinatário, natureza de operação, forma de pagamento, transportador, dados do produto (unidade, quantidade, valor unitário e total) foram unânimes, demonstrando que as empresas possuem total conhecimento por se tornarem rotineiros e serem itens de suma importância na NF-e.

Todavia, observa-se que há uma grande dificuldade dos funcionários em conhecer a parte técnica da nota como a finalidade e a importância do protocolo de autorização de uso, algumas nomenclaturas indispensáveis como NCM, CFOP, CST ou CSOSN, DANFE, ARQUIVO XML e modelo da NF-e, atingindo uma minoria entre 30% a 40%. Os dados referentes a chave de acesso, inscrição estadual, forma de pagamento, frete, dados adicionais e campos reservados ao fisco, variam entre 70% a 90%, mensurando o conhecimento superficial sobre os demais itens que correspondem a NF-e.

5. Considerações Finais

Por fim, valendo-se deste momento de evolução em termos de gestão, o governo brasileiro há mais de uma década também aderiu era digital com o SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, com o objetivo de trazer os contribuintes para mais perto do fisco. Sistema este que foi instituído pelo governo, via o Decreto nº 6.022, de 22/01/07, com a proposta de melhorar o controle de processos e dar suporte ao fisco, e assim, permite maior agilidade de acesso às informações dos contribuintes.

Conclui-se que devido ao processo de implantação da NF-e ter sido de forma rápida, as organizações precisaram adequar o seu ambiente de trabalho com equipamentos de informática aptos para o bom funcionamento no desempenho da função fiscal, com isso o contador precisa estar mais presente nas organizações, e a procura por parte das empresas em treinamentos para o correto preenchimento da nota fiscal eletrônica tornaram-se mais constantes, apesar da falta de apoio suficiente dos órgãos envolvidos.

Os empreendedores estão buscando o apoio dos escritórios contábeis para o cumprimento das exigências impostas pelo fisco e pela qualidade nas informações prestadas ao cliente, elas ainda não atribuem a esse novo modelo da NF-e como uma forma de diminuir os gastos da empresa, ou seja, não visam o processo inicial de implantação da NF-e como um investimento onde no futuro terão retornos de lucratividades pela redução de custos e desburocratização dos processos, isto se dá pela falta de informação suficiente dos órgãos envolvidos na cidade de Marabá.

Com relação à parte técnica dos itens que envolvem a NF-e, os responsáveis pela emissão da nota possuem um conhecimento relevante como um todo, porém precisam de treinamentos periódicos e mais aprofundados buscando conhecer de forma mais detalhada a nota fiscal com intuito de evitar erros no processo de escrituração fiscal e contábil por parte dos escritórios de contabilidade, uma vez que a nota é emitida, passando o prazo de cancelamento, é irretratável quaisquer alterações segundo a legislação vigente.

Referências

Azevedo, R., & Mariano, A. (2011). SPED Sistema de Escrituração Digital. São Paulo, IOB. (Coleção cursos IOB).

Campos, T.; Gimenez, L., & Oliveira, S. (2012). O SPED contábil e a profissionalização de pequenas e médias empresas SPED. *Revista de Tecnologia Aplicada*. Faculdade Campo Limpo Paulista, v.1, n.3, p.13-29, 2012 (Set/Dez).

Castro, G. (2010). Sistema Público de Escrituração Digital. SPED – Digital Bookkeeping System. Disponível em: http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/brasil/10_86.pdf. Acessado em: 22 fev. 2020.

Geron, M., & Finatelli, R. (2011). SPED – Sistema Público de Escrituração Digital: Percepção dos contribuintes em relação os impactos de sua adoção. *REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, v. 5, n. 2, art. 3, p. 44-67, mai/ago. 2011.

Jacomossi, A., & Silva, Z. (2016). Influência da incerteza ambiental na utilização de sistemas de controle gerencial em uma instituição de ensino superior / *REGE - Revista de Gestão* 23 (2016) 75–85.

Manual de Procedimentos, ICMS-IPi e Outros. (2018). Fascículo N^o 19/2018 – Pará.

Marzoni, D., & Pereira, R. (2020). Análise das práticas de controles contábeis dos microempreendedores de Food trucks. *Research, Society and Development*, 9(7), e135973871. doi: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i7.3871>

Oliveira, B., & Malinowski, E. (2017). A Importância da Tecnologia da Informação na Contabilidade Gerencial. *Revista de Administração* [FW] v. 14| n. 25| p.3-22| maio. 2017

Sales, C. (2017). O Sistema Público de Escrituração Digital – SPED e os Impactos Sobre Os Profissionais Contábeis. *Revista de Administração* [FW] v. 14| n. 25| p.3-22| maio. 2017

Portal do SPED. Benefícios, Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/965>>. Acesso em: 29 de dezembro de 2019.

Site JUSBRASIL. Decreto n^o 7.979, de 2013, disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1034553/decreto-7979-13>>. Acesso em 18 de dezembro de 2019.

Portal da NF-e. (2018). Conheça a NF-e. Disponível em: <
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=E4+tmY+ODf4=>>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

Portal do CT-e. (2018). Perguntas Frequentes. Disponível em:
<<http://www.cte.fazenda.gov.br/portal/perguntasFrequentes.aspx?tipoConteudo=fYFuI10FiqM=>>. Acesso em 12 de dezembro de 2019.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

David Nogueira Silva Marzzoni – 70%

Elaine Javorski Souza – 30%